

## PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 123/2025, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

"CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

## **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem ao Servidor Valb Amaro do Nascimento Matrícula: 2133, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº 530/2025, referente ao deslocamento para a cidade de Paraíso - TO, no período de 05/02/2025, tendo como finalidade: realizar traslado para levar o servidor Douglas Ribeiro para reunião com servidores e Diretor do Campus de Paraíso.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2025.

**PUBLICADO NO PLACAR** 

EM: 05 FEV 2025

Thiago Piñeiro Miranda Presidente da Fundação UNIRG

Riane

Decreto Municipal nº. 233/2021